



COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO

**PROCESSO CONAB N.º 21456.000422/2023-00**

**PREGÃO ELETRÔNICO CONAB Nº 06/2023**

**CONTRATO ADMINISTRATIVO CONAB Nº: 04/2023**

(Assinado eletronicamente)  
CONAB/SUREG/TO/PRORE  
Procuradoria Regional

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO – CONAB E A EMPRESA PORTO SEGURO ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS AGENTE DE PORTARIA COM CESSÃO DE MÃO DE OBRA NA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA CONAB NO ESTADO DO TOCANTINS.**

**A COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO – CONAB** - Superintendência Regional de Tocantins – SUREG/TO, empresa pública de direito privado, de capital fechado, constituída nos termos do art. 19, inciso II, da Lei nº 8.029, de 12 de abril de 1990, vinculada ao Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar, conforme Medida Provisória nº 1.154 de 1º de janeiro de 2023 e Decreto nº 11.401, de 23 de janeiro de 2023, e regida pelo seu estatuto social aprovado pela assembleia geral em 16/01/2024, publicado no D.O.U. em 25/01/2024, edição 58, seção 1, bem como a Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016, e pelo Decreto nº 8.945, de 27 de dezembro de 2016, e demais legislações aplicáveis, com sede regional na Quadra 601 Sul - Av. Teotônio Segurado - Conj. 01 - Lote 02 - Palmas/TO - CEP: 77016-330, **CNPJ sob nº. 26.461.699/0197-95, Inscrição Estadual nº 29361900-0**, representado pelo Superintendente Regional, **MARCO TÚLIO DO NASCIMENTO**, designado por meio da Portaria Conab n.º 564, de 27/11/2023, e por sua Gerente de Finanças e Administração, **SUZANIR SANTOS DE CASTRO SCHEID**, designada por meio da Portaria Conab nº 503, de 18/11/2022, parte doravante denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado, a empresa **PORTO SEGURO ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ Nº 24.148.105/0001-50, estabelecida na Quadra ACNE 01, Rua NE 05, S/N, Conj. 03, Lote 41, Sala 19A, CEP 77006-020, Palmas - Tocantins, neste ato representada por Procurador, **FÁBIO RODRIGUES DOS SANTOS**, Procuração Selo Digital 126466AAD358123-VMP, de 02/02/2022, parte doravante denominada **CONTRATADA**, de conformidade com o que consta do Processo Administrativo n.º 21456.000422/2023-00, referente ao Pregão Eletrônico n.º 06/2023, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AGENTE DE PORTARIA**, que se regerá pelo Edital e seus anexos e pela **proposta da CONTRATADA**, no que couber, independentemente de suas transcrições, pelo Regulamento de Licitações e Contratos da Conab, pela Lei nº 13.303, de 30 de junho 2016 e demais legislações pertinentes, pelo ato que autorizou a lavratura deste termo, pela respectiva modalidade de contratação e pelas cláusulas e condições a seguir:

1. **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto:

I - **a prorrogação** do Contrato Nº 04/2023, pelo período de 12 (doze) meses, a contar do vencimento do ajuste anterior, dando-lhe vigor do dia 29 de setembro de 2024 até 28 de setembro de 2025, renováveis nos termos da cláusula quarta do mesmo contrato.

**2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

2.1. As despesas decorrentes das obrigações assumidas com o presente **Termo Aditivo** correrão à conta da Nota de Empenho: 2024NE000087, PTRES 229503, Natureza de Despesa 339037, PI APOIO OPER, Fonte 1050000052.

**3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

3.1. O presente termo se fundamenta na Lei nº 13.303/2016, art. 488 do Regulamento de Licitações e Contratos da Conab e Cláusula Segunda do Contrato nº 04/2023.

**4. CLÁUSULA QUARTA - DA RERRATIFICAÇÃO**

4.1. Ficam rerratificadas todas as demais Cláusulas e condições não modificadas por este **Termo Aditivo**.

**5. CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO**

5.1. Para a eficácia, a **CONTRATANTE** providenciará a publicação de seu extrato no Diário Oficial da União, conforme dispõe a legislação vigente.

5.2. E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente Termo para que produza seus efeitos, por meio de assinatura eletrônica, utilizando-se do Sistema Eletrônico de Informações - SEI.

*(Assinado eletronicamente)*

**MARCO TÚLIO DO NASCIMENTO**

Superintendência Regional do Tocantins  
Superintendente Regional

*(Assinado eletronicamente)*

**SUZANIR SANTOS DE CASTRO SCHEID**

Gerência de Finanças e Administração  
Gerente Regional

*(Assinado eletronicamente)*

**FÁBIO RODRIGUES DOS SANTOS**

Representante Legal



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS VITOR RODRIGUES FIGUEIREDO, Procurador (a) Regional - Conab**, em 29/08/2024, às 13:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fábio Rodrigues dos Santos, Usuário Externo**, em 29/08/2024, às 15:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Suzanir Santos de Castro Scheid, Gerente de Área Regional - Conab**, em 29/08/2024, às 15:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marco Tulio do Nascimento, Superintendente Regional - Conab**, em 29/08/2024, às 15:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:

[https://sei.agro.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?](https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **37470249** e o código CRC **75FE51C9**.

Referência: Processo nº.: 21456.000422/2023-00

SEI: nº.: 37470249